

Boletim de Serviço

Nº 08, de 16 de fevereiro de 2023

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

JUIZ DE FORA – HU-UFJF

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179 <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

CAMILO SOBREIRA SANTANA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

JOSE OTAVIO DO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA	4
Portaria-SEI nº 99/2023 – de 14 de fevereiro de 2023.....	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 102/2023 – de 15 de fevereiro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 108/2023 – de 15 de fevereiro de 2023.....	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS	8
Portaria-SEI nº 96/2023 – de 12 de fevereiro de 2023.....	8
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO	9
Portaria-SEI nº 107/2023 – de 15 de fevereiro de 2023.....	9
SUBSTITUIÇÃO	11
Portaria-SEI nº 95/2023 – de 13 de fevereiro de 2023.....	11
Portaria-SEI nº 97/2023 – de 13 de fevereiro de 2023.....	12
Portaria-SEI nº 98/2023 – de 13 de fevereiro de 2023.....	12
Portaria-SEI nº 100/2023 – de 14 de fevereiro de 2023.....	13
Portaria-SEI nº 103/2023 – de 15 de fevereiro de 2023.....	13
Portaria-SEI nº 104/2023 – de 15 de fevereiro de 2023.....	14
Portaria-SEI nº 105/2023 – de 15 de fevereiro de 2023.....	14
Portaria-SEI nº 106/2023 – de 15 de fevereiro de 2023.....	15
EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS	15
Portaria-SEI nº 101/2023 – de 15 de fevereiro de 2023.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria-SEI nº 99/2023 – de 14 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 03/2023 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)**, publicado no Boletim de Serviço Nº 05, de 02 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Alice Kappel Roque Munck	9,0	5º classificado
Barbara Moreira Barros Monteiro	-	Desclassificada - Não atendeu aos requisitos dos itens 5.2 e 5.3 do Edital
Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta	16,0	1º classificado
Jayda Eiras Ramim Lins	10,5	3º classificado
Milene Machado Minateli	10,5	4º classificado
Paula Do Nascimento Batista Rameh	11,5	2º classificado

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da 1ª Fase do processo irá dispor de 2 (dois) dias, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).

Parágrafo único: Período de recurso 1ª FASE: 14 e 15/02/2023.

Art. 3º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, o recurso deverá ser enviado por meio do endereço eletrônico comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 102/2023 – de 15 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **006/2023** e no Termo de Comodato n.º **002/2023**, referente ao PR nº **0090/2022**, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **LEORRO MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ **34.896.131/0001-10**, cujo objeto é o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	081.*****-26	21***17

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - GRUPO 01

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	André Costa Pinto Ribeiro	045.*****-55	15***37
Fiscal Substituto	Wilson Benini Guercio	559.*****-72	11***79

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Alan Gonçalves Coelho	015.*****-09	24***28
Fiscal Substituto	Nádia Fernandes Fiorilo	051.*****-40	23***85

GESTÃO DO COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Frederico Camargo Cavalcante	067.*****-78	22***04

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 108/2023 – de 15 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 143/2015, referente ao Dispensa de Licitação nº 0004/2015, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa CRISTO REDENTOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO L I DA, CNPJ 00.427.762/0001-79, cujo objeto é locação de imóvel (galpão), situado à Rua Bernardo Mascarenhas. nº 418 Bairro Mariano Procópio Juiz de Fora – MG, para atender as necessidades de armazenamento de materiais, mobiliários e equipamentos inativos, para Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU/UFJF).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Rodrigo Martins Vilela	***.655.386-**	22***58

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Daniel da Silva Scotelano	***.574.086-**	22***49

§ 2º Na ausência do fiscal titular, caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSEH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Nº 08 quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS

Processo nº 23765.006071/2022-93

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PAS

Portaria-SEI nº 96/2023 – de 12 de fevereiro de 2023

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. *art. 16* da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela **PORTARIA nº 754, de 20 de DEZEMBRO de 2022**, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 22 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº [23765.006071/2022-93](#), ante as razões apresentadas na solicitação nº [27460656](#), de 02 de 02 de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pela referida comissão até sua efetiva publicação em Boletim de Serviço.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria-SEI nº 107/2023 – de 15 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração da Ebserh nº 124, de 26 de novembro de 2020, que atualiza a Norma Operacional de Controle Disciplinar Ebserh, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 958, de 8 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 97, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no [Boletim de Serviço nº 05](#), de 08/02/22;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 365 dias, o mandato dos membros da **Comissão de Apuração de Responsabilidades Funcionais (CARF)**, conforme previsto no seu artigo 4º;

Art. 2º A CARF permanece composta:

Nome	Cargo	Siape
ADELÇO JOSÉ DE ALMEIDA	Técnico Em Enfermagem	30***46
AGUIDA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro - Saúde Mental	22***16
ALLAN NOGUEIRA DA SILVA	Técnico Em Enfermagem	22***05
AMANDA NASCIMENTO DE PAULA CARVALHO	Analista Administrativo Contabilidade	23***16
ANA LUIZA PICOLI PADILHA	Técnico Em Farmácia	22***83
ANA MARCELINA GOMES	Técnico Em Enfermagem	23***47
ANA PAULA ALVES SILVA SACRAMENTO	Técnico Em Citopatologia	22***06
ANA PAULA SAVINO	Técnico Em Enfermagem	22***87
ANDRE LUIZ DA SILVA JAENICKE	Médico - Ginecologia E Obstetrícia	13***07
ANDRESSA APARECIDA DE ABREU	Técnico Em Enfermagem	22***52
ANDRESSA DA SILVA	Enfermeiro	22***91
BRUNO LIONARDO DE PAULA	Fisioterapeuta	30***69
CARLOS DE FREITAS LUIZ	Enfermeiro	30***51
CARLOS EDUARDO ROCHA DE ALMEIDA	Técnico Em Farmácia	23***58
CLÁUDIA DE OLIVEIRA ALVES	Enfermeiro	30***63
CRISTIANO CANIATO DA SILVA	Técnico Em Enfermagem	22***55
DAGMAR FATIMA DA SILVA	Técnico Em Enfermagem	23***08
DALIAN REZENDE MARTINS NEIVA	Técnico Em Enfermagem	23***96
DAYANA SUELY ALMEIDA	Técnico Em Enfermagem	22***56

DÉBORA JANINE DA CUNHA PAULA	Enfermeiro	17***18
DIEGO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA	Técnico Em Enfermagem	22***74
DIOGO RESENDE GUEDES	Técnico Em Radiologia	22***98
DIVAL RIBEIRO NETTO DE REZENDE	Técnico Em Enfermagem	23***49
EDSON FRANCISCO ROSA	Técnico Em Enfermagem	22***72
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	Assistente Administrativo	22***22
FABRÍCIO HALFELD DE ALMEIDA SILVA	Farmacêutico	30***79
FLAVIA DOS SANTOS CARVALHO ROMA	Técnico Em Enfermagem	30***38
GISELI DA SILVA REIS	Técnico Em Análises Clínicas	22***60
GLAUCE PEREIRA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	30***43
HILDEBRANDO BARBOSA JÚNIOR	Assistente Administrativo	23***54
ILDA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	Enfermeiro - Saúde Mental	30***50
ISIS DO NASCIMENTO TEIXEIRA SILVEIRA	Enfermeiro - oncologia	10***65
JOAO PAULO RIBEIRO VILLELA	Enfermeiro	17***87
JULIANA MARIA DA COSTA	Técnico Em Enfermagem	23***97
JULIENE FERREIRA ALENCAR	Enfermeiro - Saúde Do Trabalhador	12***75
JUSSEI IDELFONSO GOMES PEREIRA	Técnico Em Enfermagem	22***75
LARISSA NEGRÃO REBELO DE ALMEIDA	Farmacêutico	17***33
LEANDRO DE OLIVEIRA AFONSO	Tecnólogo Em Radiologia	17***32
LEILA ROSA DE LIMA	Técnico Em Enfermagem	32***30
LESLIE APARECIDA DE FREITAS	Assistente Social	22***83
LIDIANE MAGALHAES PINTO MITUIASSU	Enfermeiro - Cardiologia	30***39
LIVIA MARQUES DOS SANTOS	Cirurgião dentista - cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial	31***13
LUCIANA GONFINETTI	Enfermeiro - Saúde Da Mulher - Obstetrícia	30***39
LUCIANA SANTOS DE CARVALHO	Fisioterapeuta – Respiratória	22***97
MAGDA HELENA RIBEIRO DE NAVARRO	Terapeuta Ocupacional	30***35
MARCELA DE SOUZA ROSA	Fonoaudiólogo	23***01
MARCELLA MENDES FRANÇA	Técnico Em Enfermagem	23***98
MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIRES - SUB JÚDICE	Enfermeiro - Oncologia	32***77
MARIA LUCIA MORCERF BOUZADA	Enfermeiro	14***35
MARIA PRISCILA WERMELINGER ÁVILA	Fisioterapeuta	30***42
MARINA DOS REIS ABREU	Enfermeiro	30***27
MARINA FONSECA MENDES MIGUEL	Técnico Em Enfermagem	23***16
MIGUEL NUNES FAM NETO	Fisioterapeuta	22***90
NARA GONCALVES DA ROCHA VIANNA	Enfermeiro	12***14
NATALIA RAMOS ARAUJO	Enfermeiro	18***24
NATHALIA CRISTINA FONSECA DA SILVA	Técnico Em Enfermagem	30***64
NAYMARA LESSA SILVEIRA HILARIO	Enfermeiro	32***66
PATRICIA PEREIRA PIMENTA	Assistente Administrativo	22***63
PAULO CESAR DE OLIVEIRA AFFONSO JUNIOR	Técnico em radiologia	35***90
POLYANA VIRGINIA DE SOUZA LOMAR TEIXEIRA	Técnico Em Enfermagem	30***66

PRISCILA MONTEIRO VERAS	Fisioterapeuta	22***59
REGINA MARIA ARAUJO MARTINS	Técnico Em Enfermagem	30***83
RENATA CRISTINA JUSTO DE ARAUJO	Enfermeiro	17***47
RENATA DE BRITO GONZALEZ	Médico - Nutrologia	30***84
RODRIGO HELENO DE SOUSA	Técnico Em Enfermagem	23***58
SOLANGE COELHO CIRIACO	Técnico Em Enfermagem	23***76
TATIANA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES	Técnico Em Enfermagem	22***10
THAIS APARECIDA FONSECA DE SOUZA	Assistente administrativo	32***44
THALES SILVA CORREA	Enfermeiro	22***51
VANESSA CASTRO ABREU	Assistente administrativo	32***74
WALLACE OLIVEIRA MASCARENHAS	Farmacêutico	22***49

Total: 71 membros

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2023.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 95/2023 – de 13 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KARLANA FRANÇA DA SILVA ALVIM**, matrícula Siape nº 23***16, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23 de fevereiro a 10 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 97/2023 – de 13 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA DE SOUSA SANTOS COSTA, matrícula Siape nº 31***16, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 98/2023 – de 13 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOANA D ARC DIAS BARROSO VALVERDE**, matrícula Siape nº 22***57, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 de fevereiro a 12 a março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 100/2023 – de 14 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNA PINHEIRO PASCOTTO**, matrícula Siape nº 17***17, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 103/2023 – de 15 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FILIPE JOSE HAIDER**, matrícula Siape nº 32***71, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 01 a 09 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 104/2023 – de 15 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MAISA FONSECA ROOKE**, matrícula Siape nº 32***33, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 06 a 10 de março de 2023 e nos dias 13 e 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 105/2023 – de 15 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JAIR MOREIRA DIAS JUNIOR**, matrícula Siape nº 17***24, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 106/2023 – de 15 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar GLEIBER LUCIO DE CARVALHO, matrícula Siape nº 22***89, substituto do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 13 a 22 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS

Portaria-SEI nº 101/2023 – de 15 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 01/2023 do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Urinário - USUR, publicado no Boletim de Serviço Nº 02, de 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a análise de recurso da 2ª Fase;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar Resultado Final da 2ª Fase – Entrevista:

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
Fabiana Rodrigues Pereira	91,0	1ª
Elissom Joel Fernandes Chagas	79,0	2ª

Art. 2º O(a) candidato(a) que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado(a) para a função, pelo Colegiado Executivo do HU-UFJF, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Art. 3º Para o presente processo seletivo, não haverá realização da 3ª fase, uma vez que a Unidade de Patrimônio não consta no rol de instâncias organizacionais listadas no [Ofício Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH](#) - Unidades Organizacionais que participarão da 3ª fase do processo seletivo 2022.

Art. 4º O(a) candidato(a) melhor classificado(a) na 2ª fase deverá incluir no seu processo de inscrição, em 03 (três) dias úteis, a Declaração para Controle de Acúmulo de Cargos, cujo formulário encontra-se disponibilizado no SEI Ebserh.

Art. 5º O resultado final deste processo seletivo possui validade de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo